

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Vieira Acióles	5946715/1
Aroldo Menezes de Souza	5523320/4
Marcos Felipe da Silva Silva	5953708/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 817932

PORTARIA Nº 200 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para cada servidor listado abaixo, para fiscalizar e acompanhar a execução da 2ª edição do projeto Casamento Comunitário, no período de 24 a 26 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA	5941222
NICOLLE ALVES DE MOTEIRO	5960329
PATRICIA DE LIMA FERREIRA	55588559
PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS	5739454

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 817957

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 2022/659706**

OBJETO: A execução do projeto "PROJETO LIDERA: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA FEMININA". Que visa promover momento formativo, profissionalizante e cultural, de forma a possibilitar o protagonismo da mulher na sociedade a partir da realização de atividades e ações que visem o empoderamento e emancipação feminina.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, inscrita no CNPJ: 23.863.410/0001-61.

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos Próprios)

Ação: 227161

PI: 22DEF215222

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor em 01 de julho de 2022 e terá vigência até 30 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 817849



PORTARIA

PORTARIA Nº 0151/GS, DE 21 DE JUNHO DE 2.022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2021/957399.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, matrícula 57212559/1, cargo de Auxiliar Operacional, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO.

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 817470

PORTARIA Nº 585/2022- DAF/SEPLAD DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/333058, de 21 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ITAMAR CORRÊA MONTEIRO, Funcional nº. 55207769/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas CS BRASIL FROTAS S.A, contrato n.º 19/2022, UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, contrato n.º 20/2022 e ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, contrato n.º 21/2022.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 817374

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 577/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/739220;

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora SUELY NUNES NEVES DA SILVA, Id. Funcional nº. 2010844/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022, referente ao triênio de 16.03.1999 a 15.03.2002.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 817172

PORTARIA Nº 573/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/763505;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Id. Funcional nº. 27227/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao triênio de 14/08/2016 a 13/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 817163

PORTARIA Nº 571/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,